

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto ARQUITETÔNICO

PROJETO.....EXECUÇÃO SEDE CIMAUI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO ALTO URUGUAI

Proprietário.....CIMAUI

Endereço.....Rua Piratini esq. Rua Zelindo Paloschi, Lote Urbano Nº 10, Quadra Nº 135,
Rodeio Bonito/RS

Área Pav. Térreo = 262,00 m².

Área Pav. Superior = 262,00 m².

Área Pav. Casa Maq./Reservatório = 33,55 m².

Área Total = 557,55 m².

1.0 - OBJETIVO:

A finalidade deste memorial é estabelecer os parâmetros mínimos de materiais e serviços para a execução da edificação que abrigará o CIMAUI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI, na Rua Piratini esq. Rua Zelindo Paloschi, Lote Urbano Nº 10, Quadra Nº 135, Rodeio Bonito/RS.

Esta execução do prédio com 557,55 m² de área a ser construída, terá estrutura de pilares, vigas e lajes (pré-moldadas) em concreto armado moldados no local, cobertura com estrutura em meia tesoura, terças, e telhas metálicas. As telhas do tipo aluzinco, fechamento com alvenaria de tijolos cerâmicos revestidos com argamassa, piso em porcelanato. Esquadrias em vidro temperado.

A obra consiste nos serviços de implantação da sede do consórcio com uma área destinada a depósito central de aquisição e distribuição de produtos para os consorciados. Serviços de apoio formado por copa, sanitários (masculino, feminino e PNE). Circulação vertical/horizontal. Sala de máquinas/reservatório. Os pavimentos serão, num primeiro momento, serão em espaços livres, as salas que vierem a ser definidas conforme necessidade, serão implantadas com divisórias leves.

O projeto básico procurou contemplar os métodos construtivos mais correntes na região, ainda, levou em considerações as dimensões para a qual se destina o complexo. Com vistas ao uso da comunidade em geral, foi determinante a NBR 9.050/94 referente a acessos que venham a contemplar pessoas portadoras de deficiência física.

2.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1- INFRAESTRUTURA:

2.1.1- INSTALAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser executada a terraplanagem necessária de toda a área conforme as cotas do nivelamento constante na planta de locação e de modo a permitir o acesso de pessoas portadoras de deficiências, conforme a NBR 9.050/94. Também deve ser feita a completa limpeza do local para a instalação e locação da obra.

Todo o local da obra deverá ser isolado para impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e/ou animais. Deverá ser providenciado acesso as ligações de energia elétrica em 380 V, de água potável depósito e sanitários e a instalação dos equipamentos necessários para desenvolvimento dos serviços.

2.1.2- LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra será executada pelo método tradicional com gabarito de madeira e observar-se-á o projeto arquitetônico. A mesma será feita pelo responsável técnico pela execução da obra e seus propositos devidamente orientados.

2.1.2- PROJETO ESTRUTURAL:

A Licitante vencedora deverá fornecer o projeto estrutural, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

A estrutura idealizada poderá sofrer adequações se o resp. técnico da execução e projetista estrutural, se dois profissionais ou um, assim especificarem, sendo que deverá ser apresentado previamente para a fiscalização e proprietário para plena concordância entre as partes.

2.2- FUNDAÇÕES:

As fundações dos pilares moldados no local serão em estacas escavadas por rotativas, coroadas por blocos de concreto na transição. As fundações serão respaldadas por vigas do baldrame em concreto armado sobre o respaldo das fundações terá impermeabilização com pintura em hidro-asfalto em três demãos, esta pintura deverá cobrir a largura superior e parte das laterais das vigas de baldrame. A definição final da fundação será a que for adotada no cálculo estrutural em concordância entre as partes.

2.3- ESTRUTURA:

A estrutura de concreto armado ($f_{ck} \geq 200 \text{ kgf/cm}^2$) será constituída por pilares e vigas moldadas no local, conforme projeto estrutural e detalhamento, a serem apresentados em separado, elaborados por profissional com comprovada experiência na área. Não serão aceitos na obra, elementos de concreto empenado, com fissuras, trincas e/ou armadura exposta. A definição final da estrutura será a que for adotada no cálculo estrutural em concordância entre as partes.

2.4 – DEMOLIÇÕES:

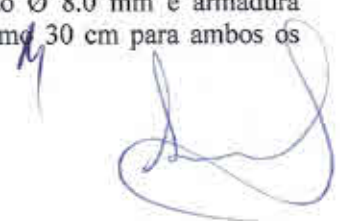
As demolições deverão ser realizadas com acompanhamento dos responsáveis técnicos, e tomadas as devidas providências no tocante a segurança pessoal dos operários e da obra como um todo. Deverá ser realizada a limpeza e acondicionamento dos entulhos, que só serão reutilizados mediante autorização prévia da fiscalização. As demolições de alvenarias e demais entulhos poderão ser usados para preenchimento dos contra-pisos, desde que isentos de matéria orgânica e previamente liberados pela fiscalização.

2.5 - COBERTURA:

A cobertura do complexo será executada, com estrutura metálica em bitolas compatíveis, com telhas em aluzinco com inclinação conforme projeto sobre terças metálicas perfis "U" nas bitolas indicadas na planilha orçamentária, conforme projeto arquitetônico e estrutural, respectivos, cabe ao licitante vencedor apresentar projeto com resp. técnico pelo cálculo estrutural, fabricação e montagem da estrutura do telhado. O telhado ficará instalado dentro das platibandas do prédio tendo o caimento das águas pluviais direcionado para o centro onde serão recolhidas em uma calha de concreto sobre a laje de forro devidamente impermeabilizada utilizando manta asfáltica aluminizada aplicada sobre primer (fundo) compatível com a manta utilizada.

2.6 – PAREDES DIVISÓRIAS:

As alvenarias de fechamento serão executadas com tijolos cerâmicos, 6 furos, de boa qualidade (exp. mín. de 14x15x21), assentes deitados (esp. 15 cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal, areia) previamente umedecidos e juntas de assentamento espessura mínima de 1,5 cm. Sobre as aberturas serão executadas vergas em concreto armado quando as aberturas não apoiarem nas vigas (intermediárias/superiores) e as contra vergas quando necessárias serão executadas abaixo dos peitoris de todos os vãos das aberturas com concreto e aço para construção Ø 8.0 mm e armadura transversal Ø 5.0 mm. As contra vergas devem ser trespassadas em no mínimo 30 cm para ambos os lados.



2.7 – REVESTIMENTOS:

2.7.1- Todas as paredes serão revestidas com chapisco, traço 1:3 (cimento:areia) e reboco massa única, tipo paulista, traço 1:2:8.

2.7.2- As paredes internas dos sanitários e áreas molhadas da copa cozinha, receberão revestimento cerâmico até uma altura de $h=1,90m$.

2.7.3- Nas paredes internas que não receberão cerâmica e nos tetos antes de serem pintadas, receberão aplicação de massa corrida acrílica.

2.7.4- As paredes externas receberão textura antes das pinturas.

2.8 - ESQUADRIAS:

As janelas serão tipo maxi-ar em alumínio e com vidros de 4mm.

As portas serão de metálicas em lambrí de alumínio, sendo as da copa/refeitório com vigia basculante.

As pele de vidro, nos locais indicados, serão em vidro temperado 10mm com caixilhos em alumínio.

As dimensões e localização das esquadrias estão indicadas no projeto arquitetônico. Os vidros comuns a serem utilizados nas portas deverão ter espessura mínima de 4 mm.

2.9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

A rede de energia elétrica interna obedecerá às normas da ANBT e concessionária local, o projeto em anexo e as especificações abaixo.

2.9.1-Circuitos: Os circuitos serão **monofásicos**, em fios de cobre com bitolas indicada em projeto e isolamento anti-chama para 750v a 0,1 Kv.

2.9.2-Eletrodutos: Serão do tipo calha metálica tanto a distribuição como as decidas. As bitolas dos eletrodutos estão indicadas em projeto.

2.9.3-Tomadas e Interruptores: as tomadas e interruptores serão com caixas metálicas (4 x 4), protegida por espelhos, as alturas e posição de instalação estão indicadas em projeto.

2.9.4- Iluminação: Será feita com luminárias tipo plafon com lâmpadas LED equivalentes a 2x40 w.

2.9.5-Proteção: Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos com as capacidades indicadas no quadro de cargas do projeto elétrico.

2.9.5-Alimentação: A alimentação se dará a partir da entrada de energia a ser instalada no prédio conforme detalhamento apresentado no projeto elétrico que deverá ser realizado por profissional experiente na área.

2.10 – INSTALAÇÕES HIDRAULICA:

Compreende a instalação de um ponto de água potável, e acessórios o qual será executado conforme projetos em anexo, normas Brasileiras NBR 5626 de 1996, da concessionária local, aprovados pelos órgãos competentes e por profissionais devidamente capacitados e habilitados para tal serviço;

Tubulação: Serão executadas em PVC rígido, soldável e com as especificações normatizadas pela ABNT e Concessionária local para seu uso (água fria ou esgoto sanitário).

Acessórios: As torneiras, registros e demais acessórios serão em metal cromado, na mesma linha da tubulação.

Aparelhos Sanitários: Serão todos de louça vitrificada, lavatório tipo coluna e bacia sanitária com caixa acoplada.

As caixas de inspeção serão em alvenaria e terão tampa de concreto armado $e=7cm$.

O tratamento do esgoto sanitário se dará através de sistema de fossa, filtro e sumidouro existentes no local.

2.11- PAVIMENTAÇÃO:

Internamente, em todas as áreas em contato com o solo, sobre camada impermeabilizante formada por lastro de pedra britada, será executado contra pisos de concreto reguado, com espessura mínima de 6,00 cm, serão criadas juntas de dilatação onde necessárias conf. indicação da

fiscalização, que serão preenchidas com argamassa específica (maleável) para a finalidade. Sobre o contra piso/regularização serão assentadas placas cerâmicas tipo porcelanato PEI V (mín 45x45) rejuntados com material específico, a base poliuretano (PU).

2.12 -PINTURA:

2.12.1-Tinta de esmalte sintético: será usada esta tinta em todos os elementos metálicos, após selador próprio com agente anti-ferrugem.

2.12.2- Será aplicada massa corrida acrílica em forros nas paredes internas antes de receberem as pinturas.

2.12.3- Tinta a base P.V.A. acrílica: será usada esta tinta nos concretos aparente das estruturas na cor concreto, e nas alvenarias em cores a combinar c/fiscalização, após selador acrílico.

2.12.4- Tinta a base resina hidrofugante: será usada esta tinta nas alvenarias à vista.

2.12.5-Todas as pinturas deverão ser precedidas da correta preparação (lixamento, limpeza aplicação de massas corretivas etc.) do substrato a ser pintado e aplicação de selador indicado a cada tipo de substrato e pintura. O acabamento final deverá ser executado em, no mínimo, duas demãos ou quantas forem necessárias para uma perfeita cobertura e acabamento.

3 – DIVERSOS:

3.1- Os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os padrões mínimos regionais de execução e de acabamento bem como as orientações do responsável técnico da obra.

3.2- O projeto arquitetônico, após a sua aprovação nos órgãos competentes, deverá ser executado da íntegra. Em caso de haver necessidade de alterações durante o decorrer da obra, as mesmas deverão ser apresentadas e aprovadas em projetos complementares. Qualquer descumprimento do presente memorial e dos projetos em anexo, torna nula a responsabilidade sobre a obra, do responsável técnico.

3.3- As incorreções e omissões de revestimentos, materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos pelo responsável técnico pelo projeto, durante o andamento da obra.

3.4- A contratação da mão de obra, bem como o encaminhamento legal dos funcionários e da obra fica a cargo do proprietário ou construtora contratada a qual deverá ter registro no CREA/RS.

PINHAL/RS, Abril de 2022.



Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente do CIMAUI



Eng. Civil Paulo R de A Rodrigues
Resp. Técnico CREA/RS 79.680 - D